

DECRETO Nº. 110/2.025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

'DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS COMISSIONADAS À CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

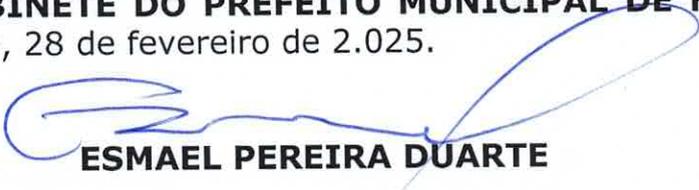
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado a disposição/cessão das senhoras **MARIANA MACEDO OLIVEIRA**, CPF nº. **712.149.451-55** e **ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. **043.235.171-06**, ocupantes dos Cargos **Comissionados** de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** à Câmara Municipal de Heitorai-Go, por mais um período de 01 (um) mês, iniciando-se em **01/03/2025** e findando-se em **31/03/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 28 de fevereiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 28 de Fevereiro de 2025
